

de três meses, com início em 20 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3483/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Liliana Andreia Larginho Ledo, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3484/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Maria Vilhena, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3485/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sérgio Manuel Gonçalves Ventura Teixeira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3486/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aníbal Monteiro dos Santos, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 30 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3487/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ricardo Eugénio Matos Carvalho, técnico de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3488/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Aurora Sofia Silva Direito, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3489/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Carlos Alexandre Calado Aquino Nascimento, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 21 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3490/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Raquel R. Soares Duarte, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 23 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3491/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Elisabete Cruz Costa, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3492/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vera Mónica Macieira Batista, técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de 3 meses, com início a 23 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 3493/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vanessa Marina Jorge Silva, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a celebração de contrato a termo

certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Rectificação n.º 580/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, apêndice n.º 125, de 14 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «auxiliar de acção médica principal» deve ler-se «auxiliar de acção médica». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 3494/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005:

António Manuel Gonçalves Correia, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 20 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação n.º 3495/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 27 de Julho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Setembro de 2005:

Pedro Filipe Azóia Alexandre, técnico de 2.ª classe (ramo de farmácia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pelo Enfermeiro-Director, (*Assinatura ilegível*.)

Deliberação n.º 3496/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 19 de Julho de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Setembro de 2005:

Maria Isabel Oliveira Cardoso e Raquel Patrocínio Ricardo Ferreira, auxiliares de acção médica — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 8 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pelo Enfermeiro-Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 6809/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 27 de Setembro de 2005:

Maria Carmo Soares Albergaria Rodrigues Morais Carvalho — autorizada a nomeação definitiva na categoria de técnico especialista de dietética do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 6810/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 28 de Setembro de 2005:

Autorizada a nomeação definitiva para os lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, ficando exoneradas

da categoria anterior a partir da data de aceitação da nomeação dos elementos abaixo mencionados:

Manuel Martins da Silva.
 Maria Carmo Boto Braz.
 Fátima Maria Ferreira Brito Rodrigues.
 Virgínia Maria Silva Marques.
 Maria Clara da Fonseca Jesus.
 José António Abrantes Pinto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Gonçalves Vaz*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Despacho n.º 6811/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte Fernando Araújo de 30 de Agosto de 2005:

Maria Fernanda Moreira Silva Rodrigues — ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a partir de 14 de Julho de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Regina Vieira*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 3497/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Setembro de 2005:

Alexandra Cristina Vidal Monteiro, Sandrina Simões Costa, Joana Maria Salvador Branco e Teresa Raquel Costa Ferreira, enfermeiras — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Deliberação (extracto) n.º 3498/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Setembro de 2005:

Alina Joana Figueiredo Rodrigues, enfermeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 6812/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 15 de Setembro de 2005:

Luís Miguel do Vale Jardim Pires, técnico de 2.ª classe da área de terapia ocupacional do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto) n.º 3499/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 26 de Agosto de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo por sua deliberação de 13 de Setembro de 2005:

Anabela Filipe Sousa — ratificada a renovação no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 2 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 3 do